



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023**, cujo objeto da contratação é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE APOIO PARA A UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO, NA MT-206, ZONA RURAL, GLEBA MANDACARU NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 006/2023, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **HANSEN, BELLEI & MELO LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.014.669/0001-51**, estabelecida à Rua Flor de Maracujá, nº 1484, Vila Unida, na cidade de Corbélia-PR, Telefone (45) 99914-5344/(66)99966-0298, e-mail: engeonengenharia@gmail.com, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Marco Antonio Hansen, portador de Carteira de Identidade nº. 10.320.691-0 SESP/PR, e CPF nº. 062.790.619-22, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até **31/12/2024**, cujo valor global de contratação foi de **R\$ 787.805,98 (setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

Do Presente / Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 05/12/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, através do memorando nº 326/2024/SMO, para que seja realizado o aditivo de prorrogação do Prazo de Vigência Contratual do Contrato Administrativo nº **093/2023** vigente, justificando que até a presente data, não foi dada ordem de serviço para iniciar a obra, sendo indispensável a presente **celebração do 2º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Quarta - Seção 4.1 do Contrato Administrativo nº 93/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....
Cláusula Quarta: Prorroga a Vigência Contratual a partir do dia **31/12/2024** até a data de **30/06/2025**.
.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº **093/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paranaíta – MT, 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HANSEN, BELLEI & MELO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ: 28.014.669/0001-51
SR. MARCO ANTONIO HANSEN
CONTRATADA